DECRETO nº 035/2020

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.736/2020, de 07 de abril de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1.162 – Aquisição Transporte Escolar – Salário Educação
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.1.162	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 90.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução do recurso vinculado 3060 – SAL. EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de abril de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de abril de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 07 / 04 / 2020